



Prefeitura Municipal de Sales Oliveira – SP

Praça Domingos Tavares Barradas, s/n – Centro – Sales Oliveira/SP – CEP. 14.660-000

Fone: (16) 3852-0200 – Site Oficial: www.salesoliveira.sp.gov.br

CNPJ: 46.756.029/0001-07 – IE: 597.061.245.116

Ofício nº. 055/2024 – DMA - ptg - A

Sales Oliveira, 06 de maio de 2024.

À Exma. Srta.
NATALIA FERNANDA MARTINS
Presidente
Câmara Municipal
SALES OLIVEIRA - SP

Ref.: Encaminhando Projetos de Lei. Encaminha Projetos de Lei em Substituição.

Excelentíssima Senhorita,

Sirvo-me do presente para encaminhar o Projeto de Lei que denomina a Sala de Vacinas do Centro de Saúde de Sales Oliveira.

Em substituição, encaminho o Projeto de Lei que denomina a Unidade de Estratégia de Saúde da Família IV e dá outras providências, o que ocorreu a fim de adequar propositura anteriormente protocolizado.

Sendo o que havia para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

FÁBIO GODOY GRATON
PREFEITO MUNICIPAL

Nº 2.510

Câmara Municipal de Sales Oliveira

Protocolo - Em 06/05/24

Camila F. Camelucci

02 11h15



Prefeitura Municipal de Sales Oliveira – SP

Praça Domingos Tavares Barradas, s/n – Centro – Sales Oliveira/SP – CEP. 14.660-000

Fone: (16) 3852-0200 – Site Oficial: www.salesoliveira.sp.gov.br

CNPJ: 46.756.029/0001-07 – IE: 597.061.245.116

PROJETO DE LEI Nº 46, DE 06 DE MAIO DE 2024

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,

Pelo presente, encaminho Projeto de Lei que dispõe sobre a denominação da Sala de Vacinação do Centro de Saúde de Sales Oliveira e dá outras providências.

A propositura atende ao art. 12, VI da Lei Orgânica Municipal.

Trata-se de justa homenagem à servidora pública municipal, Sra. Marcília de Fátima Silveira que, durante muitos anos prestou seus serviços à população salense como enfermeira, especialmente no setor de vacinas do Centro de Saúde.

Marcília foi uma servidora dedicada, comprometida e eficiente. Em seu trabalho, tratou com dignidade, respeito e carinho a todos, deixando sua marca de bondade e fraternidade à população e aos colegas que tiveram a honra de conviver com ela.

Diante disso, trata-se de justa homenagem de quem muito marcou nossa cidade.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Sales Oliveira/SP, 06 de maio de 2024.

FÁBIO GODOY GRATON
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Sales Oliveira – SP

Praça Domingos Tavares Barradas, s/n – Centro – Sales Oliveira/SP – CEP. 14.660-000

Fone: (16) 3852-0200 – Site Oficial: www.salesoliveira.sp.gov.br

CNPJ: 46.756.029/0001-07 – IE: 597.061.245.116

PROJETO DE LEI Nº 46, DE 06 DE MAIO DE 2024

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA SALA DE VACINAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DE SALES OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

FÁBIO GODOY GRATON, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

PROPÕE à Câmara Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica denominada “MARCÍLIA DE FÁTIMA SILVEIRA” a Sala de Vacinação do Centro de Saúde de Sales Oliveira.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias constantes do Orçamento do Município, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sales Oliveira, 06 de maio de 2024.

FÁBIO GODOY GRATON
Prefeito Municipal